



CONGRESSO NACIONAL

Gabinete do Deputado Federal Dr. Zacharias Calil

EMENDA Nº - CMMPV 1301/2025
(à MPV 1301/2025)

Acrescente-se o § 4º ao art. 2º da Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, com a seguinte redação:

“§ 4º Incluem-se entre os atendimentos especializados previstos neste artigo as ações e serviços relacionados à prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento da doença renal crônica, compreendendo:

I – consultas nefrológicas e outros atendimentos clínicos especializados;

II – procedimentos cirúrgicos ou ambulatoriais preparatórios para diálise, como confecção de fístulas arteriovenosas e implantação de cateteres;

III – exames laboratoriais e de imagem voltados à avaliação da função renal;

IV – atendimentos hospitalares e sessões de diálise de urgência;

V – sessões regulares de hemodiálise e de diálise peritoneal, quando realizadas por estabelecimentos credenciados no Programa Agora Tem Especialistas, nos termos de regulamentação específica do Ministério da Saúde.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo incluir, de forma expressa, os serviços voltados à atenção integral à Doença Renal Crônica (DRC) no escopo do Programa Agora Tem Especialistas, instituído pela Medida Provisória nº 1.301/2025.



A DRC é uma condição de alta prevalência e impacto social, que afeta cerca de 10% da população adulta brasileira. Estima-se que mais de 148 mil pessoas estejam atualmente em terapia renal substitutiva no país, de forma regular, e muitas outras aguardam acesso a serviços básicos como consultas com nefrologistas, exames diagnósticos e cirurgias preparatórias para início de tratamento dialítico.

A desigualdade no acesso a esses serviços é gritante: enquanto grandes centros urbanos contam com infraestrutura adequada, municípios do interior e regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste enfrentam escassez de clínicas de diálise e longos deslocamentos de pacientes, gerando abandono de tratamento, sobrecarga hospitalar e óbitos evitáveis.

A Medida Provisória 1.301/2025 representa uma oportunidade estratégica para articular a rede hospitalar privada e filantrópica à redução das filas do SUS. Incluir expressamente os componentes da linha de cuidado da DRC – da triagem inicial à sessão dialítica – significa garantir que o programa alcance também aqueles que mais precisam de acesso regular, previsível e humanizado a esse tratamento vital.

Além disso, a ampliação do escopo do programa para a saúde renal permitirá a ativação de hospitais filantrópicos com capacidade ociosa, aliviará os custos com transporte sanitário de alta frequência e contribuirá para o cumprimento do princípio da integralidade no Sistema Único de Saúde.

Por esses motivos, submeto a presente emenda à apreciação, contando com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala da comissão, 2 de junho de 2025.

Deputado Dr. Zacharias Calil
(UNIÃO - GO)

